



ESTADO DO AMAZONAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DE BENJAMIN CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV
CNPJ Nº 13.240.198/0001-22
Rua: General Canrobert, 950 – Colônia II
CEP. 69.630-000 – Fone: (97) 3415-5601
Benjamin Constant - Amazonas
e-mail : bcprev.bc@gmail.com
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE



PORTARIA Nº 032/2025-DIRPRES/IPSSBC/BCPREV

DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO SALARIAL, DO BENEFICIÁRIO POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, SENHOR EDMILSON AMORIM DOS SANTOS, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.410/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV, Sr. RODRIGO DA SILVA BICHARA, nomeado pelo Decreto nº 051/2025, no uso de suas atribuições legais que lhe confere.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.410/2025, que concedeu reajuste de **7% (sete por cento)** nos vencimentos dos Profissionais do Quadro do Magistério Público da Educação Básica, ativos e inativos (aposentado com paridade), a partir de 1º de março de 2025.

CONSIDERANDO o ANEXO I-B e ANEXO II-B, da Lei Municipal nº 1.410/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Adequar o benefício do Beneficiário por Idade e Tempo de Contribuição, Senhor **EDMILSON AMORIM DOS SANTOS**, aposentado como **PROFESSOR ENS. FUND. DE 6º AO 9º ANO – NS-PF-ESP-II-L**, concedida através do Decreto nº 052, de 01 de junho de 2023, conforme Lei Municipal nº 1.410/2025.

Art. 2º Com base nos reajustes concedidos pela Lei Municipal nº 1.410/2025, fica fixado os proventos mensais, pagos ao Beneficiário o Senhor **EDMILSON AMORIM DOS SANTOS**, em salário base no valor de **R\$ 4.836,01** (Quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais e um centavos), a crescido de Adicional por Tempo de Serviço de 5% (cinco por cento), no valor de **R\$ 241,80** (Duzentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), perfazendo um valor total de **R\$ 5.077,81** (Cinco mil, setenta e sete reais e oitenta e um centavos), mensais.

Art. 3º A despesa da referida aposentadoria, correrá por conta **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIM CONSTANT/AM - IPSSBC/BCPREV**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroagidos a 1º de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.



ESTADO DO AMAZONAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DE BENJAMIN CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV
CNPJ Nº 13.240.198/0001-22
Rua: General Canrobert, 950 – Colônia II
CEP. 69.630-000 – Fone: (97) 3415-5601
Benjamin Constant - Amazonas
e-mail : bcprev.bc@gmail.com



GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
BENJAMIN CONSTANT/AM-IPSSBC/BCPREV, EM 02 DE MAIO DE 2025.**

RODRIGO DA SILVA BICHARA

Diretor Presidente – IPSSBC/BCPREV

Decreto nº 051/2025

**REGISTRADO E PUBLICADO, NA SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT – IPSSBC/BCPREV, EM 02 DE MAIO DE
2025 EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 88, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**